



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1951

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA

LEI Nº 945/2021

27 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE SANGUE”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE EM 08 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

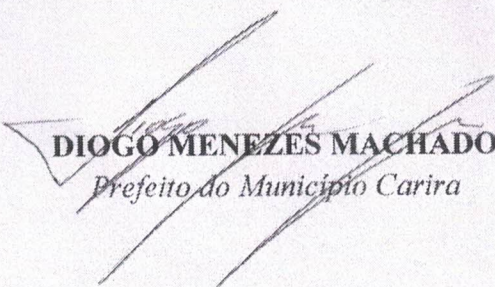
Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Doação de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, em 08 de agosto.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Carira.

Art. 3º A Prefeitura Municipal poderá realizar atividades de conscientização sobre a importância da doação de sangue de modo a incentivar essa prática bem como firmar parcerias para a realização das doações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira